

**RESOLUÇÃO CONSEPE 2/2008**

---

**APROVA O REGULAMENTO DE  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO  
DO CURSO DE LETRAS, DO CÂMPUS DE  
ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO.**

---

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 27 de março de 2008, constante do Parecer CONSEPE 2/2008 – Processo 2/2008, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** Fica aprovado, conforme anexo, o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Letras, do câmpus de Itatiba da Universidade São Francisco.

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 27 de março de 2008.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM  
Presidente

Anexo à Resolução CONSEPE 2/2008

**REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**  
**CURSO DE LETRAS**  
**CÂMPUS DE ITATIBA**  
**UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO**

**DAS CARACTERÍSTICAS**

**Artigo 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso constitui componente curricular obrigatório do Curso de Letras do Câmpus de Itatiba da Universidade São Francisco e desdobra-se em dois momentos:

- I. Nas disciplinas GR00563 – Lingüística Aplicada II – Língua Materna (currículos 0001-L e 0003-L do curso 1023) e GR00562 – Lingüística Aplicada II – Língua Estrangeira (currículos 0002-L e 0004-L do curso 1023), nas quais deve ser elaborado o Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso.
- II. Nas disciplinas GR00923 – Trabalho de Conclusão de Curso – Língua Portuguesa (currículos 0001-L e 0003-L do curso 1023) e GR00922 – Trabalho de Conclusão de Curso – Língua Inglesa (currículos 0002-L e 0004-L do curso 1023), nas quais deve ser elaborado o Trabalho de Conclusão de Curso.

**§ 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso é um trabalho a ser desenvolvido individualmente pelo aluno, sob a orientação de um professor designado pela Coordenação do curso de Letras e deve refletir a reelaboração pessoal do aluno sobre o conhecimento da temática abordada.

**§ 2º** O Trabalho de Conclusão de Curso não é passível de dispensa por aproveitamento de estudos ou por exame de proficiência.

**Artigo 2º** A matrícula nas disciplinas GR00923 – Trabalho de Conclusão de Curso – Língua Portuguesa (currículos 0001-L e 0003-L do curso 1023) e GR00922 – Trabalho de Conclusão de Curso – Língua Inglesa (currículos 0002-L e 0004-L do curso 1023) estará condicionada à aprovação do projeto de pesquisa que será apresentado a uma banca examinadora como requisito para aprovação nas disciplinas GR00563 – Lingüística Aplicada II – Língua Materna (currículos 0001-L e 0003-L do curso 1023) e GR00562 – Lingüística Aplicada II – Língua Estrangeira (currículos 0002-L e 0004-L do curso 1023).

## **Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 2/2008**

**§ 1º** O projeto de pesquisa a ser apresentado deverá ser formatado a partir das normas estabelecidas na versão mais recente do manual “Orientações para apresentação de Trabalhos Acadêmicos e Monografias”, disponível no Núcleo de Pesquisas e Estudos da Linguagem (NUPEL) – Instrutoria de Letras, do câmpus de Itatiba.

**§ 2º** Quanto à estrutura, o projeto de pesquisa deverá seguir as orientações gerais constantes no Anexo I desta Resolução.

### **DOS OBJETIVOS**

**Artigo 3º** O Trabalho de Conclusão de Curso tem por objetivos:

- I. o engajamento do aluno na atividade de pesquisa, habilitando-o a utilizar metodologia adequada à elaboração de trabalho monográfico;
- II. a seleção e a problematização de um tema de pesquisa;
- III. a pesquisa bibliográfica e a coleta de dados para o desenvolvimento do trabalho;
- IV. a inter-relação com os diversos temas e conteúdos tratados durante o curso, de forma a contribuir para a formação integral do aluno;
- V. a redação de um texto de caráter científico e adequado à norma padrão da língua portuguesa.

### **DA ORIENTAÇÃO DOCENTE**

**Artigo 4º** A formação dos grupos de orientação será feita pela Coordenação do Curso de Letras da Universidade São Francisco, procurando-se respeitar, em ordem de importância:

- I. a coincidência de áreas de pesquisa;
- II. a coincidência de temas de pesquisa;
- III. a disponibilidade dos orientadores.

**Artigo 5º** A realização do Trabalho de Conclusão de Curso contará com o apoio logístico e didático do Núcleo de Pesquisas e Estudos da Linguagem (NUPEL) do Câmpus de Itatiba, a cujo cargo ficará:

- I. a verificação da formatação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- II. a indicação da necessidade de correção gramatical dos textos em caso de solicitação dos alunos;
- III. o recebimento dos exemplares a serem julgados pelas bancas examinadoras;
- IV. o recebimento, armazenamento e catalogação dos exemplares escolhidos para servirem de consulta.

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 2/2008

### DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Artigo 6º** Os trabalhos serão individuais. A coincidência de temas, de linhas de pesquisa e bibliografia não prejudicará os trabalhos, desde que mantidas a individualização de seu desenvolvimento e a originalidade do texto.

**Parágrafo único.** A constatação do uso de meios ilícitos na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso acarretará na reprovação do aluno na disciplina.

**Artigo 7º** Sob o aspecto formal, os trabalhos deverão atender às prescrições contidas no manual “Orientações para apresentação de Trabalhos Acadêmicos e Monografias”, o mesmo citado no artigo 2º, § 1º deste regulamento.

### DA ENTREGA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Artigo 8º** O Trabalho de Conclusão do Curso deverá ser entregue no Núcleo de Pesquisas e Estudos da Linguagem (NUPEL) – Instrutoria de Letras, em três vias, em data estipulada nos planos de ensino das disciplinas GR00923 – Trabalho de Conclusão de Curso – Língua Portuguesa (currículos 0001-L e 0003-L do curso 1023) e GR00922 – Trabalho de Conclusão de Curso – Língua Inglesa (currículos 0002-L e 0004-L do curso 1023).

**Artigo 9º** Aos estudantes cujos trabalhos obtiverem nota final igual ou superior a 8,0 (oito), recomenda-se encaminhar ao NUPEL, em versão corrigida, um exemplar do trabalho em capa dura e uma versão em arquivo digital (CD), no formato “pdf”, uma semana após a publicação das notas.

### DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Artigo 10.** A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será feita em duas etapas, de idêntico peso, que compreenderão a análise do texto produzido pelo aluno e a arguição oral sobre pontos específicos da pesquisa por ele realizada.

**§ 1º** A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será feita, no mínimo, por dois examinadores:

- I. o professor orientador;
- II. um ou dois examinadores *ad hoc*, designados pela Coordenação do Curso.

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825

CÂMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D’Ars CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036

**Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 2/2008**

**§ 2º** Os critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso serão os constantes no Anexo II desta Resolução.

**§ 3º** Será considerado aprovado o aluno que obtiver, na média dos examinadores, nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos e frequência igual ou superior a 75% das sessões programadas para a orientação.

**§ 4º** Não cabe às disciplinas GR00923 – Trabalho de Conclusão de Curso – Língua Portuguesa (currículos 0001-L e 0003-L do curso 1023) e GR00922 – Trabalho de Conclusão de Curso – Língua Inglesa (currículos 0002-L e 0004-L do curso 1023) a realização de provas bimestrais e de Avaliação Final.

**§ 5º** As avaliações das bancas não estarão sujeitas a revisões quanto às notas atribuídas.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Letras.

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 2/2008

**ANEXO I**  
**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DOS**  
**PROJETOS DE PESQUISA**

Do ponto de vista da estrutura, os projetos de pesquisa desenvolvidos no Curso de Letras da Universidade São Francisco devem conter, no máximo, 11 páginas, incluídas as referências bibliográficas, e apresentar:

- I.** capa (de papel);
- II.** introdução, com identificação do tema, da área, do problema objeto da pesquisa, das hipóteses, das justificativas (pessoais, sociais e científicas), dos objetivos (gerais e específicos);
- III.** fundamentação teórica, com o recenseamento da literatura específica sobre o tema;
- IV.** metodologia, com identificação dos sujeitos, dos instrumentos, dos procedimentos e critérios de análise;
- V.** cronograma de execução da pesquisa;
- VI.** referências bibliográficas consultadas;
- VII.** referências bibliográficas a consultar;
- VIII.** anexos.

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 2/2008

## ANEXO II

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Os Trabalhos de Conclusão de Curso serão avaliados pelos seguintes critérios:

|                                          | CRITÉRIO                                             | DEFINIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                      | VALOR |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>Aspectos textuais e formais (4,0)</b> | Obediência aos critérios de apresentação do trabalho | O professor avaliará se o trabalho apresentado obedece às prescrições formais estabelecidas no manual "Orientações para apresentação de Trabalhos Acadêmicos e Monografias" – versão mais recente.                                             | S P I |
|                                          | Clareza na estruturação do texto                     | O professor avaliará se o aluno desenvolve um texto coerente, que faça uso adequado dos mecanismos de coesão da língua.                                                                                                                        | S P I |
|                                          | Adequação à norma padrão da língua portuguesa        | O professor avaliará se o aluno respeita as regras ortográficas e gramaticais que caracterizam a norma padrão da língua portuguesa.                                                                                                            | S P I |
|                                          | Adequação ao gênero científico                       | O professor avaliará se o aluno produz um texto efetivamente científico, objetivo, argumentativo, com a justificação detalhada de cada movimento realizado, farta exemplificação para as afirmações e usos controlados do vocabulário técnico. | S P I |
| <b>Fundamentação Teórica (2,0)</b>       | Análise                                              | O professor avaliará a qualidade do recenseamento bibliográfico desenvolvido pelo aluno, ou seja, a representatividade dos autores e obras pesquisados e a qualidade da leitura (analítica) por ele empreendida.                               | S P I |
|                                          | Síntese                                              | O professor avaliará se o aluno, a partir das leituras realizadas, desenvolve uma síntese que venha caracterizar, efetivamente, o estado da arte em relação ao problema por ele escolhido, contextualizando a sua prática investigativa.       | S P I |

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 2/2008

|                                   | CRITÉRIO      | DEFINIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | VALOR |
|-----------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>Tratamento dos dados (3,0)</b> | Compilação    | O professor avaliará a qualidade da compilação do corpus empreendida pelo aluno, ou seja, se o aluno reúne, de forma sistemática e planejada, um conjunto de dados que lhe possa servir de <i>corpus</i> para a análise, justificando todas as escolhas realizadas na delimitação das constantes e variáveis controladas. | S P I |
|                                   | Análise       | O professor avaliará a qualidade da análise dos dados empreendida pelo aluno, ou seja, se os dados foram efetivamente trabalhados, tabulados, comparados entre si e com outros dados, obtidos por outros autores, para que pudesse ser encaminhada sua interpretação.                                                     | S P I |
|                                   | Interpretação | O professor avaliará a qualidade do ponto de chegada do aluno, ou seja, se as conclusões por ele alcançadas podem ser efetivamente derivadas das premissas por ele pressupostas e do método por ele adotado.                                                                                                              | S P I |
| <b>Relevância (1,0)</b>           |               | O professor avaliará se o trabalho do aluno acrescenta efetivamente elementos pertinentes para a caracterização ou superação do problema escolhido, sem repetir o óbvio.                                                                                                                                                  | S P I |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>            |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |

Em que: S (SATISFATÓRIO) = 1,0 ponto; P (POUCO SATISFATÓRIO) = 0,5 ponto; I (INSATISFATÓRIO) = 0 ponto.